



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 339/2023

**INDICAMOS QUE SEJAM ACEITOS OS ATESTADOS MÉDICOS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ABONO DE FALTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS/TERCEIRIZADOS.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que sejam aceitos os atestados médicos de acompanhamento para abono de faltas dos servidores municipais contratados/terceirizados.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis;

Considerando que o atestado de acompanhamento serve para abonar a falta do colaborador que, por motivo de saúde, seu filho menor de 06 anos, ou então para acompanhar a esposa que está grávida em sua consulta médica;

Considerando que aos servidores municipais contratados/terceirizados não é concedido abono de falta quando apresentado atestado de acompanhamento;

Considerando que em aceitando o atestado de acompanhamento médico sem descontar valores do salário do empregado, trata-se de uma questão de assegurar ao servidor e sua família o direito universal à saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

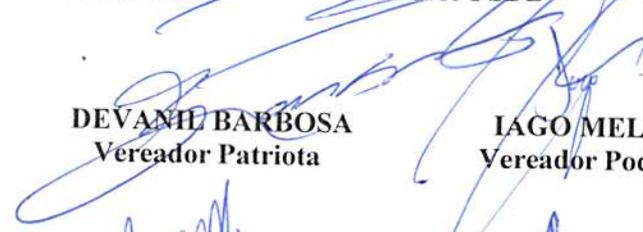
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2023.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

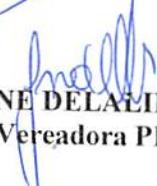
  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**DEVANI BARBOSA**  
Vereador Patriota

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB